

RESOLUÇÃO Nº 090/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE AO SENHOR LIANDRO ALVES DE
ALMEIDA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense ao senhor LIANDRO ALVES DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 29 de novembro de 2024.


VEREADORA NOELLY MARIA MACHADO
PRESIDENTE